

PROJETO DE LEI N° 4.388, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública a Associação
Cultural Orquestra de Câmara do Vale do Aço

A Câmara Municipal de Timóteo aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORQUESTRA DE CÂMARA DO VALE DO AÇO, CNPJ 04.978.550/0001-30, com sede na Rua Dezenove de Novembro, 70, sala 104, Centro, Timóteo, Minas Gerais, CEP 35.180-008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de setembro de 2021; 57º ano de
emancipação político-administrativa do
Município.

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo

MENSAGEM N.º 027 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Timóteo
Ilustres Vereadores

Encaminhamos para deliberação desta colenda Casa de Leis o apenso Projeto de Lei que “declara de utilidade pública a Associação Cultural Orquestra de Câmara do Vale do Aço”.

A referida Associação presta relevante e diferenciado trabalho de promoção da cultura por meio da música e de apresentações artísticas que engrandecem o cenário cultural de nossa região.

O reconhecimento da Utilidade Pública da Orquestra permitirá que a organização possa se tornar elegível para diversos programas, convênios e outras formas de captação de recursos e parcerias,

Portanto, em cumprimento a legislação atual e considerando o interesse público devidamente justificado, conto com a aprovação do PL sob análise.

Cordialmente,

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo